



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE LEI Nº 4.306, DE 2020

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.306/2020 e do Projeto de Lei nº 529/2022, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda substitutiva, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Alfredo Gaspar, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Delegada Katarina, Dr. Victor Linhalis, Duarte Jr., Eunício Oliveira, Felipe Francischini, Flavinha, Gerlen Diniz, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, Jorge Goetten, Luiz Couto, Maria Arraes, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Priscila Costa, Rosângela Moro, Sâmia Bomfim, Tarcísio Motta, Aluisio Mendes, Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Carlos Veras, Chico Alencar, Diego Garcia, Erika Kokay, Kim Kataguiri, Laura Carneiro, Marangoni, Marcos Pollon, Orlando Silva, Pastor Eurico e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 31 de agosto de 2023.

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente

Apresentação: 01/09/2023 15:50:01.310 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PL 4306/2020

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236121147800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão